



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 4006-1/2021-PMPM-FME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006-1/2021-PMPM**

Aos sete dias do mês de abril de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.183.827/0001-00, sediada na Av. 19 de Novembro, 1610, Bairro Centro, na cidade Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Rosibergue Torres Campos, CPF n.º 735.394.812-49, RG: 3400855 SSP/PA, residente e domiciliado na Tv. Duque de Caxias N.º 407, bairro: Centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68.330-000. Prefeito Municipal de Porto de Moz, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 4006-1/2021-PMPM/FME, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017.

**1. DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Combustíveis derivados de petróleo (Diesel), (Gasolina) para apoio de transporte escolar, contratação de empresa para serviços terceirizados de Transporte Escolar e Serviço de apoio logístico para transporte de material didático e pedagógico, merenda escolar, materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação no ano letivo de 2021, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 4006-1/2021-PMPM/FME.

- a) Fornecedor KETIANE O. DE LIMA EIRELI, com sede na R DA REPUBLICA COMPLEMENTO: FLUVIAL, N.º S/N.º Bairro: Maturú CEP: 68.330-000 Município: Porto de Moz-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ n.º 37.714.764/0001-59, telefone: (93) 8408-0641 E-mail: PONTAOXINGU@GMAIL.COM doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária senhora Ketiane Oliveira de Lima, brasileira, solteira, empresária portador do RG n.º 7432874 e do CPF n.º 554.500.322-34, residente e domiciliado na Rua da República N.º 418, bairro Maturú CEP: 68.330-000, Porto de Moz-PA.

LOTE 01 - PMPM - DERIVADOS DE PETRÓLEO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL)	EDUCAÇÃO BÁSICA	LITRO(S)	2020	280000	R\$ 3,85	R\$ 1.078.000,00
02	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA)	EDUCAÇÃO BÁSICA	LITRO(S)	2020	250000	R\$ 4,43	R\$ 1.107.500,00
DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS							R\$ 2.185.500,00

- b) Fornecedor VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI, com sede na Rua da República, S/N.º Bairro: Maturú CEP: 68.330-000 Município: Porto de Moz-PA, inscrita sob o n.º CNPJ n.º 27.966.255/0001-60, telefone: (93) 8413-7349 E-MAIL: VIAXINGUSERVICOS@GMAIL.COM doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário Sr.º Gonçalo Vieira Duarte, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG n.º 2451535 e do CPF n.º



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



585.123.652-34, residente e domiciliado na Rua Raimundo de Jesus da Silva Nº 13, bairro Cariny  
CEP: 68.330-000, Porto de Moz-PA.

LOTE - 02 - PMPM - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO BÁSICA	PERCAPIT A	2021	5796	R\$ 175,10	R\$ 1.014.879,60
LOTE - 03 - FME - SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS PERMANENTES, ETC...	EDUCAÇÃO BÁSICA	Mês	2021	10	180.000,00	RS1.800.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 2.814.879,60</b>

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 4006-1/2021-PMPM-FME.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 4006-1/2021-PMPM-FME.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

*0911-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO*  
*14 451 0501 2.020 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO*  
*3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO*  
*2101-FUNCO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*  
*12 122 0037 2.074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FME/RP*  
*3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO*  
*1606 FUNDEB*  
*12 361 0401 2.035 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30%*  
*3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA*  
*2101-FUNCO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*  
*12 361 0403 2.085 – AÇÕES VINCULADAS AO QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO*  
*3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA*

## **5. DA VIGÊNCIA**

**5.1-** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**6.1-** Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4006-1/2021-PMPM-FME e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

**6.2-** Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

**6.3-** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

**6.4-** Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ;

**6.5-** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**6.6-** Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4006-1/2021-PMPM-FME.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.**

**7.1-** Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

**7.2-** Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

**7.3-** Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

**7.4-** Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

**7.5-** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

**7.6-** Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externem(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

**7.7** - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

**7.8-** Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1-** O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

**8.1.1** - Por iniciativa da Administração, quando:

**8.1.1.1** - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4006-1/2021-PMPM-FME e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

**8.1.1.2** - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

**8.1.1.3** - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

**8.1.1.4** - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

**8.1.1.5** - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

**8.1.2** - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

**8.1.3** - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1-** Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 4006-1/2021-PMPM-FME.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**9.2-** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

**10.DO FORO**

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


**11.1-** São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP n.º 4006-1/2021-PMPM-FME e a proposta do **FORNECEDOR**.


**11.2 -** A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz /PA, 07 de abril de 2021.

  
**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
Prefeito Municipal de Porto de Moz  
**Ordenador de Despesas**

  
**KETIANE O. DE LIMA EIRELI**  
CNPJ n.º 37.714.764/0001-59  
Fornecedor

  
**VIA XINGU SERVICOS E**  
**NAVEGACAO EIRELI**  
CNPJ: 27.966.255/0001-60  
Fornecedor

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Referência WALTER GARCIA, a Sra. **ALESSANDRA SILVA CASTRO**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de março de 2021.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 12 de março de 2021.*

**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF  
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Maiza Cabral de Moraes

**Código Identificador:**CAD92E7F

**MUNICÍPIO DE PORTEL**  
**DECRETO Nº 1919, 12 DE MARÇO DE 2021**

DECRETO Nº 1.919 GP/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da Escola Referência SANTA LUZIA e suas anexas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Referência SANTA LUZIA, o Sr. **FRANCIANO ALBUQUERQUE ALVES**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de março de 2021.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 12 de março de 2021.*

**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF  
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Maiza Cabral de Moraes  
**Código Identificador:**7AF264C5

**MUNICÍPIO DE PORTEL**  
**DECRETO Nº 1920, 12 DE MARÇO DE 2021**

DECRETO Nº 1.920 GP/2021, 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da Escola Referência Dra. DALVA PATRIARCA e suas anexas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **DESIGNADA** para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Referência DRA. DALVA PATRIARCA, a Servidora Pública Municipal Efetiva, Sra. **ROSINEIA DA CONCEIÇÃO NUNES COELHO**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de março de 2021.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 12 de março de 2021.*

**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF  
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Maiza Cabral de Moraes  
**Código Identificador:**75F73B6F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA SRP**

PROCESSO Nº 016/2021. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4006-1/2021-PMPM-FME, realizado no dia 01 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Sendo vencedora as empresas: KETIANE O. DE LIMA EIRELI, CNPJ nº 37.714.764/0001-59, venceu o LOTE: 01 PMPM COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (DIESEL), (GASOLINA); no valor total de R\$ 2.185.500,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), e a empresa: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.966.255/0001-60, venceu o LOTE: 02-PMPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; no valor total de R\$: 1.014.879,60 (Um Milhão e Quatorze Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta centavos) e LOTE: 03-FME SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS PERMANENTES, no valor total de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Reais). OBJETO: Aquisição de Combustíveis derivados de petróleo (Diesel), (Gasolina) para apoio de transporte escolar, contratação de empresa para serviços terceirizados de Transporte Escolar e Serviço de apoio logístico para transporte de material didático e pedagógico, merenda escolar, materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação no ano letivo de 2021. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 07 de abril de 2021.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**

Prefeito Municipal  
Ordenador de Despesa



**Publicado por:**  
Jairo Vieira Duarte Souto  
**Código Identificador:**9DC5BE1F

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 016/2021. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4006-1/2021-PMPM-FME, realizado no dia 01 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 016-1-A/2021-PMPM CONTRATADA EMPRESA: KETIANE O. DE LIMA EIRELI, CNPJ nº 37.714.764/0001-59, venceu o LOTE: 01 PMPM COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (DIESEL), (GASOLINA); no valor total de R\$ 2.185.500,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), CONTRATO Nº 016-1-B/2021-PMPM CONTRATADO EMPRESA: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.966.255/0001-60, venceu o LOTE: 02-PMPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; no valor total de R\$: 1.014.879,60 (Um Milhão e Quatorze Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 021-2/2021-FME CONTRATADO EMPRESA: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.966.255/0001-60, LOTE: 03-FME SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS PERMANENTES, no valor total de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Reais). OBJETO: Aquisição de Combustíveis derivados de petróleo (Diesel), (Gasolina) para apoio de transporte escolar, contratação de empresa para serviços terceirizados de Transporte Escolar e Serviço de apoio logístico para transporte de material didático e pedagógico, merenda escolar, materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação no ano letivo de 2021. O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 07 de abril de 2021.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**

Prefeito Municipal  
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Jairo Vieira Duarte Souto  
**Código Identificador:**A565E4B7

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15**

**CONTRATADAS:**

**Processo Licitatório nº 018/2021**

**Compra Direta nº 006/2021**

**CONGRESUL LTDA - ME.** CNPJ: 02.324.910/0001-55-  
**CONTRATO Nº 054/2021 – Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de concreto usinado 18 MPA, para a concretagem da confecção e feitura das calçadas, a lateral do prédio e a ampliação da calçada frontal dentro conforme projeto arquitetônico do novo prédio onde será o centro de referência especializado de assistência social - CREAS, conforme solicitação do ministério público estadual, após análise técnica. Assinatura: 06/04/2021, Vigência: início 06/04/2021 término: 06/06/2021, Valor total está previsto estimado em R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais).

**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Secretária Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**  
Katiane Teixeira Rosa  
**Código Identificador:**FA7B870E

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ:  
19.377.962/0001-92.**

**CONTRATADA:**

**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** CNPJ: 34.913.103/001-64 - **CONTRATO Nº 052/2021** – Processo Licitatório Nº 038/2021 Pregão Presencial Nº **005/2021** Objeto: - Objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Madeiras em Geral, em Atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 05/04/2021, Vigência: início: 05/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado de R\$ R\$ 690.720,00 (Seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte reais).

**ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Ana Paula Rodrigues  
**Código Identificador:**093F33FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ  
11.190.128/0001-81.**

**CONTRATADA:**

**Processo Licitatório nº 030/2021**

**Pregão Eletrônico nº 013/2021**

**CONTRATO Nº 050/2021 - COMERCIO E TRANSPORTES**

**BOA ESPERANÇA LTDA.** CNPJ: nº 04.787.941/0001-78 –

**Objeto:** - Contratação De Empresa Na Emissão De Passagens Terrestres “Rodoviárias” Nacionais Com Objetivo De Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção - Pará - Assinatura: 05/04/2021, Vigência: início: 05/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R\$ 141.475,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

**Processo Licitatório nº 030/2021**

**Pregão Eletrônico nº 013/2021**

**CONTRATO Nº 051/2021 - VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.**

**CNPJ: nº 92.954.106/0001-42 – Objeto:** - Contratação De Empresa

Na Emissão De Passagens Terrestres “Rodoviárias” Nacionais Com

Objetivo De Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção -

Pará - Assinatura: 05/04/2021, Vigência: início: 05/04/2021 término:

31/12/2021. Valor previsto e estimado R\$ 156.250,00 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

**JOAO LUCIMAR BORGES**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Beatriz Ferreira de Oliveira  
**Código Identificador:**41EA274E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO ADIAMENTO DA ABERTURA**

**AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA**

**Processo Licitatório 026/2021-Pregão Eletrônico 011/2021**

A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas e alterações no edital, adia a abertura do Pregão Eletrônico - cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PENAC E PENAP**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **20/04/2021 - terça-feira às 09h00min horas, horário de Brasília - DF.**

Redenção - PA, 07 de abril de 2021.